



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2020 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DENOMINA A RUA 01Z, PRÓXIMO AO FRIGORÍFICO FRIGOSUL, COMO RUA LUIZ ZILIO.**

**CARINE TOMASI ARBOIT**, vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que apresenta o presente Projeto de Lei para apreciação e votação e, posteriormente, para sanção do Prefeito Municipal,

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA LUIZ ZILIO a rua 01Z, situada dentro do perímetro urbano de Vila Maria-RS, que tem início na Rua Guaporé e segue por 155 metros até o acesso ao Frigorífico Frigosul.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS, .... de ..... de 2020.

**CARINE TOMASI ARBOIT**  
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, tenho a honra de submeter ante a esta casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de uma rua de nossa cidade, prestando homenagem à memória do Sr. Luiz Zilio, falecido em 1998. Viveu nesta cidade desde 1939, sendo um dos pioneiros moradores da pacata sede de Vila Maria, então município de Marau-RS. Pessoa marcante, muito trabalhador, atuante perante a sociedade Vila Mariense, industrialista na Cantina de vinhos Zilio por vinte anos, onde veio a se aposentar por idade na época. Ajudava e colaborava com as festas da Igreja, sempre contribuiu para o progresso da cidade.

Após sua morte, os filhos desmembraram o patrimônio deixado por ele, em lotes, inclusive a rua em frente onde se encontra instalado parte do Frigorífico era de sua propriedade.

Desta forma, denominar uma rua de nossa cidade é uma justa homenagem a este homem que muito contribuiu e representou para o município de Vila Maria.

**CARINE TOMASI ARBOIT**  
Vereadora